



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1062/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do(a) servidor (a) Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do(a) servidor (a), **FERNANDO MARINHO DA SILVA, Chefe de Serviço Municipal**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 21/11 a 22/11/2023, a fim de acompanhar a Prefeita, em busca de recursos e demandas de interesse do município- VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02(duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 21 de novembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021